



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 3973, de 01 de março de 2021.

Concede férias a servidores que especifica e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 à 30 de março de 2021, conforme respectivos períodos aquisitivos:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo		
Alfrindo Telles	Agente Serviços Gerais I	11/12/2018	à	10/12/2019
Cristiane Bordin Camaroto	Agente Administrativo	03/06/2019	à	02/06/2020
Dejane de Lurdes Rissotto	Agente Comunitário de Saúde	01/02/2020	à	31/01/2021
Esequiel Ferreira da Silva	Motorista	05/08/2019	à	04/08/2020
Jacques Conceição Davoglio	Operador de Máquinas	01/03/2020	à	28/02/2021
Maria Eloiza Teodoro	Agente Serviços Gerais II	12/01/2020	à	11/01/2021
Ronei Dalla Costa	Téc. em Informática	05/04/2019	à	04/04/2020
Sirlei Maria Carniel	Téc. em Enfermagem	21/03/2019	à	20/03/2020

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 01 de março de 2021.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Sérgio Luis Simon
Secretário de Administração e Finanças

Patrick Willian da Silva
Assessor Jurídico